CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50

CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 03.953.509/0001-47

FATO RELEVANTE

A CPFL Energia S.A. ("**CPFL Energia**"), a CPFL Geração de Energia S.A. ("**CPFL Geração**") e a CPFL Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**" ou "**CPFL Renováveis**""), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de fevereiro e 9 de setembro de 2014 e em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vêm divulgar aos seus acionistas e ao mercado o quanto segue:

Na presente data, foi aprovada pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias da CPFL Renováveis e da WF2 Holding S.A. ("**WF2**"), a operação de incorporação ("**Incorporação**"), pela Companhia, da WF2, sociedade titular da totalidade do capital social Dobrevê Energia S.A. ("**DESA**"), tendo, portanto, sido concluída, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2014, a operação de Incorporação, com a consequente extinção da WF2, passando a DESA a ser controlada da Companhia, nos termos do acordo de associação celebrado em 17 de fevereiro de 2014 ("**Acordo de Associação**") entre a Companhia, a CPFL Geração, controlada da CPFL Energia, o Arrow – Fundo de Investimento em Participações ("**Arrow**"), a WF2 e a DESA, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a associação entre a DESA e a Companhia ("**Associação**").

Em decorrência da Incorporação, serão emitidas no dia 01 de outubro de 2014 (i) 61.752.782 (sessenta e um milhões, setecentas e cinquenta e duas mil, setecentas e oitenta e duas) ações ordinárias ("**Novas Ações**") de emissão da Companhia, todas escriturais, sem valor nominal, de mesma espécie, classe e com os mesmos direitos e benefícios atribuídos às demais ações de emissão da Companhia, livres e

desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e gravames, que serão atribuídas ao Arrow, na qualidade de único acionista da WF2. A relação de troca foi livremente negociada pela Companhia e pelo Arrow e é considerada justa e equitativa aos seus acionistas.

A aprovação da Incorporação não conferirá direito de recesso ao Arrow, único acionista da WF2, tendo em vista que o Arrow aprovou, sem restrições, a Incorporação, nem direito de recesso aos acionistas da Companhia, conforme a legislação aplicável.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Carlos Wilson Ribeiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
CPFL Energias Renováveis S.A.

Gustavo Estrella
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores
CPFL Energia S.A.

Gustavo Estrella
Direto Financeiro e de Relações com Investidores
CPFL Geração de Energia S.A.